

ATA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA  
14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GURINHATÃ

Aos dezoito (18) dias do mês de Junho (06) do corrente ano de dois mil e dezoito (2.018), às dezoito horas e dez minutos (18:10 horas), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Gurinhatã, situada na Rua Zacarias Damasceno, nº 248, Centro, nesta cidade de Gurinhatã, Estado de Minas Gerais, sob a presidência do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, secretariado pelo vereador Luciomar Lemes de Freitas, reuniram-se os vereadores componentes do Legislativo Municipal Gurinhatãense, para a realização de reunião ordinária do período legislativo. Inicialmente o Sr. Presidente solicitou ao vereador Douglas Henrique Valente, que fizesse a leitura de uma passagem bíblica, determinando em seguida que se procedesse pelo vereador 1º Secretário, Luciomar Lemes de Freitas, a chamada inicial dos senhores edis, na qual foi constatada a presença unânime dos senhores componentes desta Casa de Leis, havendo portanto número legal para deliberação, razão do Sr. Presidente declarar abertos os trabalhos, determinando em seguida que se fizesse a leitura do expediente, sendo solicitada pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, por ser esta já do conhecimento dos senhores vereadores e que estará no Portal da Transparência deste Legislativo e à disposição da população, aprovada por todos. Antes de se terminar o Expediente e se passar para a Ordem do Dia o Sr. Presidente solicitou permissão aos colegas vereadores para ouvirem as explicações da Sra. Rosângela Ferreira Bernardo, Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, visto que a mesma tem outros compromissos ainda no decorrer do dia de hoje, cumprimentando esta aos presentes e se colocando à disposição dos senhores vereadores para fazerem os questionamentos, primeiramente sendo arguido pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima a respeito do Projeto de Lei nº 013/2.018, da Lei das Diretrizes Orçamentárias, a razão dela Controladora Interna já estar introduzindo no projeto uma suplementação de dotações de 10%, perguntando qual a necessidade de vir já neste projeto, de vez que toda vez que precisa de suplementação estas são votadas aqui nesta Casa de Leis, não entendendo a razão de já estar autorizando esta suplementação, explicando que em contato com vereadores de outras cidades vizinhas, estes lhes disseram que em suas cidades as suplementações não vêm de forma genérica como tem vindo para esta Casa, mas sim especificadas em suas dotações, pois se se precisa de uma suplementação tem-se que explicar se é na educação, saúde ou qual o setor ou área de onde vai sair os recursos e para onde vão estes recursos, não entendendo o porque de só em Gurinhatã ser feito assim, sendo explicado pela Sra. Controladora Interna que em alguns municípios da região, como Ipiaçú e Cachoeira Dourada, e, nesta última já veio aprovado na lei orçamentária 20% de suplementação, sendo que em Gurinhatã foi 5% e em Ipiaçú foi 7%, sendo que em Cachoeira Dourada somente depois que atinge os 20% é que o Executivo manda as explicações de onde se está tirando e aqui os vereadores solicitaram e ela trouxe, sendo questionado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, segundo a Senhora Controladora Interna, quanto a se estarem os números na classificação funcional contábil, mas pede desculpas aos vereadores porque imaginou que por já haverem votado o orçamento já tivessem o conhecimento, explicando o que é as dotações que precisam de suplementação e vai explicar porque está precisando, visto que quando fez o orçamento deste ano separou de uma forma diferente do que o seu antecessor, Pedro César dos Santos, separava, pois criou mais ações e em algumas ações ela não tinha parâmetros para estimar o valor mais ou menos que seria gasto, pois antes se fazia mais condensadas estas ações e se os vereadores verificarem na classificação funcional programática, todas as dotações que ela precisa de saldo são de folhas de pagamentos e porque folha? Foi porque separou o salário família em uma unidade funcional, visto que antes era dentro dos vencimentos, sendo claro que não tinha parâmetro, havendo separado o elemento 31.90.16, que é outros vencimentos de pessoas físicas, que também fazia parte dos vencimentos e portanto também não tinha parâmetros e foi perguntando pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho como ele saberia se a dotação seria aquela, explicando que a classificação contábil é universal e que da ficha 41 até a 98, no dígito 04, se refere a Administração Geral, da ficha 106 até a 194, no dígito 12, é Educação, da ficha 210 até a 247,

é Saúde, e a última, a ficha 348, é Obras, então está tirando dentro da mesma secretaria, com exceção apenas das duas primeiras fichas, que está tirando do Departamento Jurídico, sendo que das duas primeiras folhas são as dotações que irá suplementar ou reforçar e a última folha é a que vai reduzir, ou seja, vai tirar delas para suplementar ou reforçar as outras, estando apenas fazendo uma mudança, explicando as que são Administração Geral, com mudanças, já que não colocou na LOA a figura do remanejamento, de vez que o Tribunal de Contas está exigindo uma lei específica e não está aceitando que se coloque na LOA, explicando que as fichas de onde se está tirando e para onde está indo, são das mesmas secretarias, mas de ações diferentes e que está tirando de umas e colocando em outras, dizendo que o Tribunal de Contas está no entendimento de remanejamento complexo e ela não quer arriscar, dizendo estar fazendo o possível para trabalhar dentro das mesmas secretarias, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que a seu ver ficou obscuro pois se vai retirar recursos da saúde para suplementar a saúde, seria mais viável o remanejamento, pois se tomaria dentro de cada setor específico a posição adotada pelo Poder Executivo, explicando a Sra. Controladora Interna que a definição de remanejamento, transposição ou transferência fala que tem de ser dentro da mesma categoria de programação ou classificação funcional completa e se for observado na primeira folha, por exemplo a ficha 210, o programa é 2043 e se observar na ficha 300 o programa é 2061, não estando tirando de um mesmo programa ou de uma mesma ação e assim não poderia fazer um remanejamento, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que quando vem uma verba destinada a verba à saúde, ela vem por exemplo a um pagamento de agente de saúde, não estando claro para os vereadores de onde está saindo ou de onde sobrou, como por exemplo do pagamento dos agentes de saúde, que era 60%, depois decidiu não dar 100% e o Sr. Prefeito optou por 60% para os agentes e 40% para custeio, aí, entendendo que o dinheiro vem para pagar funcionários da saúde, através, no caso, de recursos do PAC, e vai tirar os recursos daquela área e passar para outra dentro da saúde, não entendendo a razão, sendo explicado pela Sra. Controladora Interna que a legislação fala que tem que ser dentro de uma mesma categoria de programação, explicando que dentro da Secretaria da Saúde tem uma ação que é manutenção do PAB fixo, tem uma ação que é manutenção do NASF, tudo com recurso da ficha 148, que é o recurso federal que a União transfere, tendo uma ação de saúde bucal, de agente de saúde, ou seja, para cada ação vem o recurso específico, como também na Educação, onde não pode tirar o recurso de uma ação diferente porque configura suplementação e não remanejamento, mesmo dentro da área da saúde, perguntando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se isto não poderia ser feito com autorização legislativa, sendo respondido pela Sra. Controladora Interna que o Tribunal de Contas tem recomendações neste sentido e até mesmo pode ocasionar rejeição em prestações de contas, porque o Tribunal entende como suplementação se não fizer desta forma, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que entende que quando vai fazer suplementação que venha por exemplo que é da área da saúde, pois a Sra. Controladora Interna está usando um palavreado técnico que não estão entendendo, assim como se ele começasse a usar termos diferentes de outras áreas ela também não iria entender, sendo dito pela mesma que não dá para explicar sem usar termos técnicos, replicando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que estão vindo explicações em termos técnicos e que os vereadores são de diferentes setores e cada um tem o seu entendimento, mas que querem clareza, como por exemplo que quando vier uma suplementação venha quantos por cento vai ser retirado por exemplo 2% da saúde, deste programa ou daquele programa e vai ser suplementado este programa ou aquele programa, mas dentro da mesma área da saúde, entendendo que este seria um método mais plausível para se entender melhor, explicando a Sra. Controladora Interna do Município que está suplementando Administração Geral, Educação, Saúde e Obras, estando reduzindo Administração Geral, Jurídico, Educação, Cultura, Saúde e Obras, sendo dito pelo vereador que entende que suplementação seria a retirada do Setor Jurídico e Cultura para aplicar em outras áreas, entendendo que dentro da mesma secretaria seria remanejamento, mas como foi dito, em termos técnicos, que o Tribunal não aceita, tem-se que acatar e respeitar pois as leis foram feitas para serem seguidas, mas que dentro desta suplementação, deveria vir mais detalhado e por partes e não da forma que está, que vem de uma forma global e generalizada, pois entende

que quando vem expresso “limite de 7%” deveria vir explicado de onde vai tirar e onde está se colocando, dando como exemplo se vai retirar da Administração Geral, que se explique que sobrou uma verba da Administração Geral e se está precisando para a Administração Geral, mas, queria saber, não em termos técnicos, mas que programa são esses, exemplificando que sobrou uma verba destinada a colocação de mata-burros e que vai ser aplicada na aquisição de óleo diesel, sendo este tipo de esclarecimento que querem, com aparte do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos que disse à Sra. Controladora Interna que o que querem é que se esclareça por exemplo que a suplementação venha especificado que se está retirando do Jurídico para a Educação, ou vai tirar das Obras para a Saúde, que sobrou da dotação para Obras R\$20.000,00 e vai ser aplicada na Saúde, na tal dotação, explicitando nos esclarecimentos detalhadamente de onde vai tirar e onde vai aplicar, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que é o que conta na lei, mais precisamente na Lei nº 4.320/1.964, não sendo o que ele quer mas o que está na lei, mas que no Brasil as leis viram uma “colcha de retalhos”, com o orçamento ali, uma orientação dali, a gente querendo assim e acaba se perdendo no que é legal e no que é ilegal, exemplificando, de forma fictícia, que os produtores rurais estão indagando o porque de se estar pedindo óleo diesel, se tinha no orçamento e se era discurso de palanque, que existe o dinheiro, mas o Sr. Prefeito Municipal infelizmente não está mostrando ser um Prefeito, mas que boatos aparecem e que até a Câmara devolveu um dinheiro que seria transformado em óleo diesel como foi dito pelo pessoal da região do Barreirinho, não sabendo se é verdade, mas que vão fazer uma investigação para ver, frisando que por várias vezes teve que doar óleo diesel e não pode falar que é ele que está doando porque se não o Secretário não pega e não vai fazer o serviço, pois há uma “lepra”, parecendo que os três vereadores são contagiosos, mas que se existe verba para óleo diesel não precisa de óleo e se não existe pode fazer uma suplementação, pois está sobrando em algum lugar, como por exemplo nas Obras, e, porque então não pode suplementar e quando indagam nas ruas fica até com vergonha pois não tem o que responder se o próprio Prefeito fala que tem dinheiro para isto, pois no palanque falou isto e agora sai pedindo, se fala que tem suplementação e se prova que realmente sobrou alguma verba na obra, então tem que ir onde for maior a necessidade, acreditando que está sobrando e se está suplementando para atender as prioridades mas que não se tem como responder ao cidadão, pois parece que estamos aqui, se referindo a eles vereadores, somente para receber os salários e por causa de mordomias e de privilégios, como alguns que podem subir no palanque para inauguração de uma obra, outros não podem ter o mesmo privilégio, mas parece que estão aqui para isto, pois não sabem responder nada, pelo menos ele e se algum dos colegas souberem pedirá aos cidadãos para o procurar. A Sra. Controladora Interna disse que existem duas figuras, o saldo orçamentário e o saldo financeiro, explicando o que aconteceu com o transporte escolar, onde foi feito uma previsão de repasse do Estado e este não repassou, então o saldo orçamentário está lá mas não existe o saldo financeiro, existindo portanto este desequilíbrio financeiro e orçamentário, sendo também este caso das aberturas de créditos suplementares, onde não existe o saldo financeiro mas sim o saldo orçamentário em determinada dotação, estando trazendo este saldo orçamentário para priorizar a folha de pagamento, pois não é segredo que o Estado tem falhado com os municípios, nos repasses e nas transferências, trazendo um déficit, como no caso do transporte escolar, do FUNDEB, apesar dos professores não estarem sem receber, tendo que priorizar alguma coisa para cumprir o orçamento, perguntando o vereador Gabriel de Oliveira Lima qual o índice hoje da folha de pagamento, sendo complementado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que este era um dos questionamentos dele, mas que perdeu o foco, perguntando se os remanejamentos são só para as folhas de pagamentos, sendo dito pela Sra. Controladora Interna do município que são todas as suplementações para folha de pagamento, estando faltando saldo orçamentário para que sejam fechadas, apesar de estar faltando também saldo financeiro, precisando priorizar certas coisas, pois está atrasando o ICMS, como também o IPVA que está em atraso e quando o dinheiro não cai tem que escolher o que pagar, ou seja, vai ser o posto de fornecimento de combustíveis ou a folha de pagamento, não sendo coisa que está acontecendo apenas com Gurinhatã mas com todo o Estado, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que então a folha de pagamento está sendo o grande fardo hoje do

município, sendo respondido pela Sra. Controladora Interna que não o grande fardo mas a prioridade do Sr. Prefeito Municipal, como foi explanado por ela na última audiência pública, quando apresentou o índice, que é de 54%, sendo perguntando pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima o que representa este percentual em valor, sendo explicado pela Sra. Controladora Interna que é de aproximadamente R\$760.000,00 e que a receita está oscilando muito, sendo questionado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que se sabe que não foi feito o 1º de Maio porque o Sr. Prefeito sentou com os funcionários e fez um compromisso com os funcionários, não convidando nem mesmo aos vereadores da base, mas fez o compromisso de pagar os salários em dia porque não ia fazer a festa, frisando que hoje já é 18 e pelo que sabe já foram pagos os salários de menos da metade, ficando assustado e preocupado na votação do orçamento, que no ano passado aumentou em mais de R\$5.000.000,00, não entendendo como se aumenta o orçamento se se cai a receita, mais uma vez falando que nas suplementações deveria vir que está tirando vamos supor do que sobrou em combustíveis para aplicar em aquisição de remédios para por na Farmacinha que está sem, sendo a única coisa que querem, pois como o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho falou, não vão entender vindo esta numeração, pois não são contabilistas e para facilitar gostariam que nas próximas viesse especificado para ficar mais fácil para entender, dizendo a Sra. Controladora Interna que como querem nos próximos projetos de suplementação virá desta forma e que estava presente quando da reunião com os funcionários que decidiu pela não realização da festa do 1º de Maio, onde o Sr. Prefeito Municipal reforçou que não estava vinculada a não realização ao pagamento dos funcionários em dia, justificando porque não depende da gente mas dos recursos quando está na conta, tendo do FUNDEB paga os professores, da Saúde paga os da Saúde e os de recursos próprios que esperam os recursos cair, citando o vereador Gabriel de Oliveira Lima que veio um projeto e o Sr. Prefeito retirou, que é o projeto do PMAC, se tem o recurso de incentivo não daria para refazer o projeto da forma que o Executivo acha que tem que ser, frisando ainda que na audiência pública citou que veio R\$100.000,00 para custeio e à tarde chegou mais R\$100.000,00, ambos para a Saúde, estando porém faltando medicamentos conforme estão reclamando, ficando em dúvida na hora que vai voltar, devendo haver a justificativa no que está sendo aplicado estes recursos de custeio, se é para compra de pneus ou o que é, ficando difícil atuar como vereador numa situação destas, explicando a Sra. Controladora Interna que não se está votando aumento de orçamento, mas sim autorização para mexer de um lugar para outro, lhe dizendo porém o vereador Gabriel de Oliveira Lima que no ano passado foi aumentado em R\$5.000.000,00 o orçamento, replicando a Sra. Controladora Interna que foram acréscimos decorrentes de projetos de convênios que tinham cadastrado, conforme veio aqui na época e explicou, com aplicações em obras e infraestrutura, não sendo a solicitação de suplementação para aumentar mas sim para modificar o orçamento, com as modalidades de suplementação decorrentes de operações de crédito, superávit, excesso de arrecadação e anulação de dotações, sendo esta a ser feita por anulação. O vereador Gabriel de Oliveira Lima perguntou se ela poderia responder a respeito do assunto que corre que a Secretária de Planejamento pediu demissão e não sabe se é verdade ou não é, porque novamente vai perder recurso esta semana de novo, ouvindo o Sr. Prefeito Municipal no rádio, como se diz “metendo o pau” no Governador do Estado, falando coisas pesadas e que não vem nada para Gurinhatã, mas como vem para Gurinhatã se toda vez que tem uma emenda para cadastrar não tem como, exemplificando que no mês passado perdeu-se R\$300.000,00 que ele e o colega vereador Pablo José da Silva Gois tinha conseguido com o Deputado Elismar Prado para a pista de caminhada, e, para esta semana, até o dia 20, teria que enviar a documentação para retirada de três jogos de vigas para pontes e alguns bueiros e na sexta-feira foi olhar e não tem CAGEC e parece que CALC também, arguindo quem está tomando conta desta parte, lhe informando a Sra. Controladora Interna do Município que o CAGEC e o CALC estão faltando pela certidão que a Prefeitura não tem, mas que não é porque a Prefeitura está em débito para com o INSS, mas sim devido a empresas que prestaram serviços ao município de 2.015 para cá e não apresentaram a GFIP das obras, questionando o vereador Átila José Pizarro Carvalho se estas empresas que não apresentaram estas certidões já terminaram as obras e já receberam, lhe sendo informado que algumas já receberam os pagamentos e outras o servidor Elson José Leal

está fazendo o levantamento para apurar, frisando o vereador que só poderia ocorrer o pagamento se as obras estivessem terminadas e as empresas apresentado a documentação, sendo esclarecido pela Sra. Controladora que quando a Prefeitura vai fazer o pagamento fiscaliza muito a questão fiscal, pedindo a certidão do INSS, a certidão do FGTS e se a empresa apresentou entende-se que ela está regular com as declarações porque não teria as certidões caso não estivesse regular, mas que hoje tem este cuidado a mais, de verificar toda a documentação, parecendo que até mesmo existe falha na Receita ao fornecer a certidão, dizendo porém que já foram contatadas todas as empresas e que regularizem o mais rápido possível, fazendo a pergunta o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que existe um cálculo que lhe confunde, porque quando vai fazer o orçamento do ano, apesar de perceber que o país está passando por uma situação financeira crítica, encolhendo cada dia que passa a nossa receita, mas quando vem o orçamento para esta Casa vem com aumento, arguindo quais são os parâmetros utilizados, pois como produtor rural, se tem 200 matrizes e vendeu 100 matrizes ele está consciente que na próxima safra vai diminuir as matrizes, conseqüentemente o leite vai diminuir, não entendendo a mágica do governo de aumentar os gastos sendo que a receita está diminuindo ou encolheu? Onde está a lógica ou qual o índice está sendo utilizado? Exemplificando que se o percentual da folha de pagamento está em 54% com uma receita de R\$1.400.000,00, como fica se a receita der apenas R\$1.200.000,00 em alguns meses, podendo a administração pública estar incorrendo em improbidade, porque a receita não ira fechar na média de R\$1.400.000,00, ultrapassando a folha de pagamento do percentual permitido e quando chegar lá na frente a conta não vai fechar, ou se fechar tem de aprender a mágica. Explicou a Sra. Controladora Interna que o orçamento é feito com base nos últimos três orçamentos e se faz uma média e joga acima a projeção que o governo faz, exemplificando que é realmente complicado, citando o caso do aumento do salário mínimo e a inflação do ano, não fecha, então o município acompanha o aumento mas chega numa certa hora que tem que cortar despesas, frisando o vereador Átila José Pizarro Carvalho que então a Sra. Controladora está concordando com o que ele falou, dizendo esta que a projeção é feita com base no crescimento econômico, como também no PIB, na inflação, no IPCA, tudo serve como base, com o vereador dizendo que na realidade todos tem a noção de que é um pouco fictício, e, quando se chega a hora de cortar despesas, sempre recai sobre os mais fracos, mandam embora os mais fracos, sendo esta uma das suas preocupações, dizendo ainda que se fosse administrador e estar vendo que o governo está indo no caminho do precipício não tem que acompanhar ele, porque é mais cômodo, é mais vantajoso? O que acontece é que estão fazendo uma simulação que no final cairão no precipício, sendo o nosso município muito pobre, achando que já esta caindo, pois pelo índice da folha de pagamento no fim do ano as contas não vão fechar, ficando até mesmo com pena do administrador pois a conta dele não vai fechar, insistindo porém ele com arrogância e se achando o tal, frisando ele vereador que vamos aguardar, dizendo a Sra. Controladora Interna que se a receita cair demais é claro que o administrador terá que tomar medidas, mas que ele está aguardando porque não quer tomar decisões que possam prejudicar aos funcionários, dizendo porém o Sr. Presidente, vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que não é somente folha de pagamento que tem que ser cortada, existem muitas coisas que podem, como veículos andando sem maior necessidade, pois abastecimento quebra por assim dizer o município, existindo outros meios de cortar, achando correta a interpretação do vereador Átila José Pizarro Carvalho, sendo dito pela Sra. Assessora que se o município houvesse recebido todos os repasses dos governos estaduais e federais certamente estaria numa situação melhor, mais confortável, sendo dito ainda pelo Sr. Presidente que a implantação do SAMU em Gurinhatã irá gerar economia com as ambulâncias e se o governo der conta de manter será muito bom, havendo controvérsia na implantação do SAMU, mas cada gestor tem que fazer a sua parte, não criticando nenhum, nem mesmo os antecessores, mas que a situação do país é crítica e cada um tem que realmente fazer a sua parte e torcer para que dê certo à todas as administrações, sendo perguntado pelo vereador Douglas Henrique Valente à Sra. Rosângela Ferreira Barnardo, se esta saberia informar o valor da dívida do governo estadual para com Gurinhatã, respondendo esta que não tem o valor correto mas que poderá fazer o levantamento e enviar a esta Casa de Leis, perguntando ainda o vereador se a prestação de

contas anual da Prefeitura já foi enviada, lhe respondendo a Sra. Controladora Interna que já foi enviada, sendo solicitado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que a Sra. Controladora Interna enviasse também a esta Casa de Leis a relação dos débitos do IPTU, com informação dos maiores devedores, pois vê que as pessoas humildes pagam, mas parece que tem uns caciques que não pagam, frisando que os vereadores gostariam de saber quem são os devedores, argumentando não saber porque o Sr. Procurador do Município não toma providências contra os devedores, que podem ser os que mais cobram do município. O Sr. Presidente agradeceu a Sra. Controladora Interna, Rosângela Ferreira Bernardo pelo comparecimento e informações prestadas, colocando esta Casa sempre à disposição para o debate, fazendo esta os seus agradecimentos também aos vereadores, informando antes porém ao vereador Gabriel de Oliveira Lima, atendendo solicitação deste feita na reunião passada, que o número de funcionários efetivos são 225 e 96 os contratados e comissionados, inclusive os da Saúde, sendo contratados 41 e comissionados 55, perguntando o vereador Douglas Henrique Valente se dentre os contratados estão incluídos os contratos de programas de Assistência Social ou somente da folha de pagamento, lhe explicando a Sra. Assessora que estão também estes inclusos nestes números, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que é bom dizer que dentre os comissionados estão os agentes de saúde, que também recolhem ao FUPREMG mas os outros 41 contratados recolhem ao INSS, dizendo o vereador Átila José Pizarro Carvalho que os recursos para pagamento vem do governo e o município desconta do funcionário e repassa ao FUPREMG e ao INSS, arguindo a Sra. Assessora se os recolhimentos estão todos em dia, tanto ao FUPREMG quanto ao INSS, sendo respondido por esta que ao INSS sim, está, e, quanto ao FUPREMG o Sr. Pedro César dos Santos está aqui e poderá informar a situação diretamente aos senhores vereadores melhor que ela própria, agradecendo a oportunidade de estar aqui nesta Casa de Leis. O Sr. Presidente solicitou em seguida ao Secretário Executivo que terminasse a leitura do Expediente, sendo feita a leitura das correspondências expedidas e recebidas, passadas para o arquivo após o conhecimento geral. Em ato subsequente o Sr. Presidente determinou que se passasse para a Ordem do Dia, na qual foram apresentadas para discussão e apreciação as seguintes matérias:- Indicação do vereador Gabriel de Oliveira Lima, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal que determine ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda com urgência a reconstrução de três mata-burros na propriedade da Sra. Alessandra Queiroz, na região da Fartura, visto que veículos que trafegam naquele local estão sendo danificados em razão dos estados críticos daqueles logradouros, aprovada por unanimidade, justificando o autor que realmente a situação é crítica e gostaria de contar com o apoio dos colegas vereadores, motivo de ter anexado fotos daqueles logradouros, explicando que estes mata-burros seriam parte dos 17 mata-burros que o Sr. Prefeito Municipal como se diz “tomou” dele vereador, e, caso tivessem sido colocados naquele lugar teria resolvido a situação, esperando que os colegas possam solicitar ao Sr. Prefeito Municipal ou ao “Imperador de Roma”, que possa resolver aquela situação; Indicação conjunta dos vereadores Newton Alves da Silva, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, solicitando o Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que proceda ao recapeamento asfáltico das Ruas Eurico Romero da Silveira e Joaquim Machado, que se encontram com muitos buracos em decorrência da ação do tempo, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores João Batista de Souza, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, que realize serviços para a recuperação do mata-burro localizado na propriedade do Sr. Uilter Eurípedes da Costa, na região da Flaviolândia, proporcionando melhorias nas condições de tráfego, aprovada por unanimidade, justificando o vereador João Batista de Souza que os serviços são necessários para possibilitar ao transportador de leite retirar a produção daquele local; Indicação conjunta dos vereadores Edson Rodrigues do Nascimento, Douglas Henrique Valente, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços

Públicos, que realize serviços para o patrolamento das estradas que ligam a região dos Patos com o Junco, passando pelas propriedades dos Srs. Otagamiz Luiz Miguel, Francisco Damasceno e Edvaldo Cardoso de Araújo, garantindo maior segurança aos que por ali passam, aprovada por unanimidade, justificando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que como anda por completo no município, viu a necessidade do patrolamento da estrada, por onde passam diversos veículos, precisando ser recuperada, observando o vereador Gabriel de Oliveira Lima se sabem se a patrol que estava estragada já foi recuperada, não entendendo o porque de terem gastado mais de R\$100.000,00 naquela máquina e ela continuar parada, frisando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que em contato com o Secretário de Obras e Serviços Públicos este lhe disse que esta semana as máquinas irão para a região dos Patos, na recuperação daquelas estradas; Indicação conjunta dos vereadores João Batista de Souza, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, Luciomar Lemes de Freitas, Marcos Antonio Batista Xavier Carlos e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao departamento competente, a realização de estudos que visem a possibilidade de ser feita a construção de um portal na entrada e saída da cidade, desejando “boas vindas” e “volte sempre”, com a colocação de uma estátua do pássaro azul, aprovada por unanimidade, justificando o vereador João Batista de Souza que precisa deste portal para melhorar ainda mais o aspecto da chegada de Gurinhatã, já bem melhorada com as obras recentes da Avenida Jonas Vilela Franco, frisando o vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, que junto a esta solicitação, encarece a necessidade da implantação, urgente, de redutores de velocidade na Avenida Jonas Vilela Franco, visto que carretas estão desenvolvendo velocidades incompatíveis para a zona urbana, sendo corroborado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que três redutores de responsabilidade da empresa RENOVA estão sendo feitos, sendo necessário que a Ferreira Lima também possa cumprir o que está no contrato com relação aos redutores de velocidade, observando o vereador Edson Rodrigues do Nascimento que os redutores de velocidade sejam do tipo de travessia elevada, a exemplo de Monte Alegre, havendo mais respeito até por motoristas de carga, sendo solicitado pelo vereador Douglas Henrique Valente que se envie ofício à Empresa Ferreira Lima, solicitando providências para a instalação com a máxima urgência dos redutores de velocidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, serviços para o patrolamento das estradas do Assentamento São Jerônimo Pequeno, PA Divino Rosa, até a Furna do Chiqueiro, passando por todas as estradas daquele assentamento, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, serviços para o patrolamento das estradas que passam pela Serra dos Patos indo até a Comunidade do GRUDE, proporcionando melhores condições de tráfego a todos os usuários que por ali passam, aprovada por unanimidade; Indicação conjunta dos vereadores Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal determinar ao departamento competente medidas para denominar o prédio do antigo Lions Clube de Gurinhatã, na Avenida Dom Almir Marques Ferreira com Travessa João Fernandes, de “Centro Municipal da Alegria e da Convivência Vânia Guimarães”, aprovada por unanimidade, com justificativas do vereador Douglas Henrique Valente que discorreu sobre a pessoa que foi a Sra. Vânia Guimarães, que tinha o nome verdadeiro de Jucervani, que muitos desconhecem por a chamarem apenas Vânia, pessoa alegre e integrada às ações da comunidade, que merece ser homenageada; Requerimento conjunto dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima, solicitando de V. Exa. o envio de cópia da documentação relacionada aos seus assessores diretos, na forma dos Artigos 91, 92 e seus Incisos e 95 e seus Incisos, da Lei Orgânica do Município, para verificação dos membros deste Legislativo se estes atendem e/ou atenderam quando das investidas em seus cargos às

exigências das normativas expressas na Lei Maior do Município, aprovado por unanimidade, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho, que para complementar este requerimento, faria a leitura dos Artigos 92 e 95 da Lei Orgânica do Município, para que os colegas vereadores possam tomar ciência do que se trata, lendo portanto os artigos 91, 92 e 95 da Lei Orgânica do Município, que estabelecem as normas para os assessores diretos do Executivo, em especial, frisou o vereador que o principal é que o Secretário resida no município, porque na sua função se residir em outro município pode ocasionar dificuldade de ações, bem como a obrigatoriedade, de acordo com o Artigo 95, de fazerem a entrega da declaração de bens registrada em Cartório, sob pena de nulidade do ato da posse e passível de devolução aos cofres públicos das quantias ou salários recebidos, exigindo a Lei Orgânica do Município e não ele vereador, solicitando apoio dos colegas, que cabem fiscalizar, realçando que no ato da posse o Secretário tem de fixar residência no município e fazer declaração de seus bens, com registro em Cartório de Títulos e Documentos, no ato da posse, não é fazer um contrato de comodato ou aluguel, tem que ser no ato da posse e esta Casa tem obrigação de fiscalizar isso, podendo ser objeto de ação de regresso do dinheiro que receberam indevidamente se não cumprirem esta determinação, solicitando que todos os vereadores possam fiscalizar, assumindo um dos seus pressupostos, que é a fiscalização, deixando cientes todos os colegas vereadores, sendo complementado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que a maioria sabe que temos aqui Secretários e Assessores que não moram no município e ainda o que é mais grave prestam serviços para outros municípios estando totalmente errado, pois não moram aqui e ainda prestam serviços para outras duas prefeituras; Pareceres das Comissões Permanentes de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento e de Assuntos Gerais ao Projeto de Lei nº 019, de 04 de Junho de 2.018, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, todos favoráveis, passando porém o Sr. Presidente a palavra ao Presidente do FUPREMG, Pedro César dos Santos, para esclarecer aos vereadores alguns pontos deste projeto antes da votação dos pareceres, o qual, fazendo uso da palavra na Tribuna cumprimentou a todos e agradeceu aos vereadores pelo convite e esclareceu que como todos sabem a reavaliação atuarial é feita anual por exigência do Ministério da Previdência, para saber a saúde financeira do Fundo e como é do conhecimento da maioria o Fundo é deficitário, explicando que porém com as alterações já feitas da parte patronal, de 14,08% para 14,99% e na parte suplementar, que a Prefeitura complementa, reduziu de 7% para 4,95%, mas está tendo um certo equilíbrio, pois houve o ingresso de novos funcionários, aumentando a contribuição e este ano tem os agentes comunitários que estão também contribuindo para o Instituto, discorrendo sobre a CRP que vence em Julho, razão de solicitar aos vereadores que possam aprovar este projeto de uma forma mais rápida, para auxiliar ao município na obtenção da CRP, sendo observado pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que todos entendem que precisam ajudar ao Município e que o FUPREMG é importante mas é um fardo pesado para os administradores, visto que até 2.040 ter-se-á que trabalhar muito em prol deste órgão, indagando ao gestor do FUPREMG, Sr. Pedro César dos Santos, sobre alguns questionamentos de populares e em especial de servidores públicos, que não têm o direito de manifestar muito não, pois têm receio, têm medo, perguntando o porque de não estar chegando ao funcionalismo os holerites mensais dos funcionários, arguindo se é uma falha do FUPREMG ou da Prefeitura, lhe explicando o Sr. Presidente do FUPREMG que todo mês são emitidos pelo FUPREMG os holerites dos aposentados e pensionistas, mas que dos funcionários públicos a responsabilidade é da Prefeitura e não pode responder, sabendo que houve mudança de sistema na Prefeitura e não sabe se já está regular, sendo dito pelo vereador Átila José Pizarro Carvalho que hoje você vai fazer um cadastro em banco e mesmo no comércio precisa do holerite, perguntando se o servidor tiver necessidade do holerite e se dirigir ao FUPREMG, tem como ser emitido por aquele órgão um relatório ou um holerite daquele funcionário? Sendo respondido pelo Sr. Gestor do Fundo que somente dos aposentados e pensionistas é que ele pode emitir, contando hoje com 95 inclusos como beneficiários, mas que os holerites dos demais servidores é competência do setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, solicitando o vereador o envio de ofício ao Sr. Chefe do Executivo para determinar esteja sendo regularizado a emissão

dos holerites, solucionando este problema, sugerindo o vereador Douglas Henrique Valente que se possa incluir no ofício a verificação da possibilidade de ser feita a impressão dos holerites pelos próprios funcionários, através da Internet, complementando o vereador Átila José Pizarro Carvalho, que se incluía também a pergunta se o sistema está em funcionamento, que já completa o 6º mês fora do ar, sem sistema. O Sr. Presidente agradeceu a presença e esclarecimentos prestados pelo Sr. Pedro César dos Santos, lhe franqueando a palavra para o pronunciamento final, agradecendo este a todos os vereadores deste Legislativo, por lhe terem proporcionado uma moção de aplausos que foi recebida na sexta-feira próxima passada, se colocando à disposição a todos no FUPREMG, onde está regularizando toda a documentação para o estabelecimento de um contrato de mútua cooperação de compensação previdenciária com o Ministério da Previdência, num trabalho de grande importância para os que vão se aposentar e que trabalharam na área privada e vice-versa, frisando o vereador Douglas Henrique Valente que este é um sistema que pode até ajudar o FUPREMG no futuro, que terá uma compensação do INSS referente aqueles que trabalharam na iniciativa privada e se aposentaram pelo FUPREMG, como também a compensação do FUPREMG ao INSS, dos que trabalharam na Prefeitura e se aposentaram por aquele Instituto; posteriormente foram colocados em apreciação pelo Sr. Presidente os pareceres já apresentados, referentes ao Projeto de Lei nº 019/2.018, aprovados todos por unanimidade; Parecer do vereador Gabriel de Oliveira Lima, decorrente de solicitação de vistas ao Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, desfavorável, explicando o autor, vereador Gabriel de Oliveira Lima que emitiu parecer contrário em razão de o que o Sr. Prefeito Municipal está fazendo é como se você tivesse um salário de R\$1.000,00 e o seu patrão voltasse o salário para R\$800,00 e você faz a solicitação de aumento de limite de crédito para R\$2.000,00, sendo uma falta de responsabilidade e o que o Sr. Prefeito Municipal quer é um cheque em branco, frisando que não irá votar favorável ao projeto, pois o dinheiro é da população e precisa de transparência para trabalhar, o que não está acontecendo, sendo colocado o parecer em votação, o qual foi reprovado por votação relativa, tendo em vista os votos contrários ao parecer dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, favoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Parecer do vereador Pablo José da Silva Gois, decorrente de solicitação de vistas ao Projeto de Lei nº 016, de 04 de Maio de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, desfavorável, sendo colocado o parecer em votação, o qual foi reprovado por votação relativa, tendo em vista os votos contrários ao parecer dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, favoráveis dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois; Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Marcos Antonio Batista Xavier Carlos, passado à Comissão de Justiça e Redação, para parecer, observando o Sr. Presidente que este homenageado havia ficado para trás nos títulos anteriores, mas que se deve limitar em apenas dois por vereador, para fazer a entrega no final do ano, replicando porém o vereador Átila José Pizarro Carvalho que na entrega feita recente tinha-se um acordo para ser apenas três por vereador e acha que somente ele apresentou apenas três, sendo o mesmo corrigido pela secretaria que constatou que o mesmo apresentou apenas dois; Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2.018, que Concede o Diploma de Honra ao Mérito à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado à Comissão de Justiça e Redação, para parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 013/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Newton Alves da Silva, passado à Comissão de Justiça e Redação, para parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 014/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Pablo José da Silva Gois, passado à Comissão de Justiça e Redação, para

parecer; Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2.018, que Concede o Título de Cidadania Honorária de Gurinhatã à Pessoa que Menciona e Dá Outras Providências, autoria do vereador Douglas Henrique Valente, passado à Comissão de Justiça e Redação, para parecer; Projeto de Lei nº 002, de 02 de Março de 2.018, que Autoriza o Poder Executivo a Firmar Acordo de Reconhecimento e Parcelamento de Dívida com a Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA-MG e Dá Outras Providências, continuando suspenso da Pauta de Votações até verificação de sua legalidade, inclusive quanto a convênio firmado anteriormente por esta municipalidade com aquela Companhia; Projeto de Lei nº 013, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre as Diretrizes para Elaboração da Lei Orçamentária do Exercício de 2.019 do Município de Gurinhatã e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado em votação relativa, com emenda, em sua primeira (1ª) votação, com votos favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, após explicações do vereador Douglas Henrique Valente a respeito da necessidade da emenda a este projeto para a sequência de sua apreciação, visto que suprime o inciso II que estava em duplicidade; Projeto de Lei nº 014, de 03 de Maio de 2.018, que Dispõe Sobre a Regulamentação no Âmbito Municipal a Aplicação do Artigo 55, Inciso VI e Artigo 56, Inciso II da Lei Federal 8.666/93, Obrigando a Utilização do Seguro-Garantia de Execução de Contratos Públicos de Obras e de Fornecimento de Bens ou de Serviços, Denominando essa Modalidade e Aplicação da Lei, Como Seguro Anticorrupção, e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Gabriel de Oliveira Lima, suspenso provisoriamente pelo autor da pauta de votações, justificando o autor que o parecer que veio da AMVAP se mostra de certa forma tendencioso, porque não vão dar parecer contrário aos interesses do Sr. Prefeito Municipal e favor de um vereador, porque até mesmo se sabe que ele faz parte da diretoria da AMVAP, tendo uma certa regalia, mas que irá trazer cópias de pareceres onde esta mesma modalidade de projeto foi aprovado, não estando criando ou estabelecendo uma lei mas apenas regulamentando uma lei já existente, arguindo cadê as cópias dos contratos de seguros que solicitou viessem do Executivo e fossem apresentados nesta reunião, dizendo que se faz um acordo ele cumpre o que toca do seu lado mas que do lado do Executivo não cumprem, não respondem, perguntando o porque de não quererem um projeto que regulamenta para acabar com a corrupção, dizendo que hoje temos três obras paradas, com o Sr. Prefeito Municipal pagando R\$28.000,00 da medição da obra da Serra dos Patos e nem mesmo tem uma placa indicando ou o início das obras, apesar de já estar com um ano e meio aquela obra, citando também a escola, que também está há mais de um ano parada, como também da obra do estádio, há mais de um ano parada, então se o Sr. Prefeito Municipal não está tendo interesse que este projeto ande, que é um projeto que acaba com uma situação destas, pois se a empreiteira ou a construtora tivesse feito um seguro estas obras não estariam paradas, dizendo que irá trazer a documentação e comprovar que ele não está criando lei, apenas regulamentando lei já existente, citando que esta mesma lei já foi aprovada na capital de São Paulo, foi aprovada em Belo Horizonte e analisada e tida como legal pelos maiores juristas do país, mas que o parecer da AMVAP, que é tendencioso, enseja não ser legal, frisando que não irá retirar o projeto mas apenas solicita ao Sr. Presidente que o suspenda da pauta de votações, até anexar a documentação provando a legalidade do mesmo, reforçando a solicitação do envio pelo Executivo das cópias dos seguros das empresas que estão prestando serviços ao município, no máximo até a próxima reunião; Projeto de Lei nº 015, de 07 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre Circo Itinerante Instalado no Município e Dá Outras Providências, de autoria do vereador Douglas Henrique Valente, aprovado por unanimidade em sua terceira (3ª) e última votação, com emenda, o qual se tornará, se sancionado, na Lei Municipal nº 1.250, de 18 de Junho de 2.018, justificando o autor que esta normativa é necessária para o recebimento do ICMS Cultural, que irá beneficiar o nosso município; Projeto de Lei nº 016, de 04 de Maio de 2.018, que Autoriza a Abertura de Créditos Suplementares no Exercício Financeiro de 2.018 e Dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado por votação relativa em sua primeira (1ª) votação, tendo em vista os votos favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João

Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, após observações do vereador Gabriel de Oliveira Lima, que justificou o posicionamento contrário dele e dos colegas vereadores Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, de vez que mais uma vez se está dando um cheque em branco ao Sr. Prefeito Municipal, votando contra em respeito à população, complementando o vereador Pablo José da Silva Gois que além de ser em branco não se estabelece o valor; Projeto de Lei nº 017, de 17 de Maio de 2.018, que Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social e dá Nova Regulamentação ao Conselho Municipal de Assistência Social, à Conferência Municipal de Assistência Social e ao Fundo Municipal de Assistência Social e dá Outras Providências, de autoria do Executivo, aprovado em votação relativa em sua segunda (2ª) votação, tendo em vista os votos favoráveis dos vereadores Douglas Henrique Valente, Edson Rodrigues do Nascimento, João Batista de Souza, Luciomar Lemes de Freitas e Newton Alves da Silva, e, contrários dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, sendo observado pelo vereador Gabriel de Oliveira Lima que justificou o seu voto contrário dizendo que gostaria de colocar uma emenda para que o Sr. Prefeito Municipal só indicasse funcionários efetivos para fazer parte do Conselho, exemplificando que o Sr. Prefeito Municipal indica seis funcionários contratados para fazer parte do Conselho e quem será doido para ir contra ou abrir a boca para questionar alguma coisa que estiver errada no Conselho, pois a esposa do Sr. Prefeito determinou que constasse em ata que tinha usado um recurso para pagamento de funcionários, quem teria coragem de falar contra? Se fosse contratado iria mandar embora no outro dia, então o que queria era que fosse indicados funcionários efetivos para não ter pressão em cima de funcionários, achando vergonhoso uma situação destas; e, finalmente, Projeto de Lei nº 019, de 04 de Junho de 2.018, que Altera o Atual Plano de Custeio do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Gurinhatã, a Fim de Manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial, de autoria do Executivo, aprovado por unanimidade em sua primeira (1ª) votação. Terminada a ordem do dia o Sr. Presidente colocou a Palavra Franca aos senhores vereadores, usando inicialmente da mesma o vereador Pablo José da Silva Gois, cumprimentando aos presentes e parabenizando ao Sr. Ex-Prefeito Municipal Willian Damasceno de Araújo, o “Leleu”, pelo início da obra da Avenida Jonas Vilela Franco, pois não adianta o Sr. Prefeito Municipal atual bater no peito e falar que conseguiu a Jonas Vilela Franco, mas não foi ele sozinho que conseguiu, havendo começado no mandato do “Leleu”, juntamente com os seus secretários em 2.014 e 2.015, parabenizando ao mesmo e a todos os secretários pelo início daquela obra, parabenizando a população de Gurinhatã por este benefício, como também parabenizando ao atual Prefeito por haver terminado a obra, pois devemos ser humildes e reconhecer os que ajudaram naquela obra, como os deputados que ajudaram, achando que foi entretanto uma falta de respeito com o Deputado Elismar Prado que estava próximo ao palco no dia da inauguração e não foi convidado, até que houvesse uma pressão para que ele fosse convidado por parte de um vereador e até mesmo de um deputado federal que estava presente, achando que é uma vergonha misturar política com reconhecimento, porque se o Sr. Prefeito Municipal tem alguma coisa contra os vereadores Pablo José da Silva Gois, Átila José Pizarro Carvalho e Gabriel de Oliveira Lima o Deputado Elismar Prado nada tem a ver com isto e merece respeito, havendo conseguido R\$500.000,00 para aquela obra, que ficou bonita e todos merecem os parabéns. O vereador Átila José Pizarro Carvalho cumprimentou aos presentes e disse que não poderia deixar de usar hoje esta tribuna para fazer o seu manifesto, primeiramente dizendo que gostaria de agradecer a todos aqueles envolvidos na obra da Avenida Jonas Vilela Franco, tanto os da gestão anterior e principalmente a população, por esta obra, que mudou como se diz a cara da cidade, havendo ficado muito bonita, mas o que leva à tribuna não é só o orgulho de estar inaugurando uma obra mas sim à falta de respeito, dizendo que aprendeu em sua vida com aquilo que seu pai lhe ensinou, que o melhor dinheiro é aquele adquirido com o suor que escorre pela testa, ganhado com honestidade, com o trabalho e isto lhe fez refletir muito e que todos nós, ao passar desta vida, todos nós vamos ao mesmo lugar, uns carregados com urnas mais bonitas, outras mais simples, mas todos vão decompor e

que gostaria de pedir ao Sr. Prefeito Municipal, o chefe do Poder Executivo desta administração, que pensasse melhor em suas atitudes uma vez que ele não é o dono da cidade, ele é apenas o administrador que foi eleito por quatro anos e não é o dono da cidade, ele não pode fazer a falta de educação que fez, porque se o berço dele não foi igual ao dele vereador, visto que os berços não são iguais de muitos, mesmo aqui desta cidade, que ele não faça a falta de educação que ele fez com o Deputado Elismar Prado, havendo se sentido ele vereador muito constrangido e ofendido, não só por ele, mas até alguns colegas que criticaram a ação dele vereador, a sua atitude, mas onde não cabe um representante do povo, um deputado estadual ou uma autoridade do Estado de Minas Gerais, não iria também caber a ele vereador e desceu do palanque chateado com a atitudes deste Prefeito que é o gestor e acha que é o dono da cidade, mas não é pois ele é um servidor público e ele não conhece a palavra servidor público, tendo uma arrogância e um poder de querer intimidar, mas a ele vereador ele não intimida pois não tem medo dele, citando uma palavra usada pelo Bolsonaro, “aquele soldado que vai para a guerra e tem medo de morrer é um covarde”, e aqui, nesta Câmara existe muita covardia, tendo vereadores que não têm coragem de ir para a guerra ou tem medo de morrer, mas ele não tem e podem o peitar em qualquer lugar, dizendo que vai fazer o seu trabalho e agora mais ainda, vai dedicar 50% do tempo disponível a esta Câmara e vai fiscalizar de A a Z e vai colocar o Sr. Prefeito em seu lugar, dizendo que entrou na política para ficar quatro anos como vereador e disputar uma eleição para Prefeito e gostaria muito de disputar contra o atual Sr. Prefeito, para mostrar a ele que nem todos desta cidade tem medo dele, mas acredita ele vereador que o Sr. Prefeito nem termina o mandato pelas irregularidades que ele fazendo, dizendo que gostaria de mais uma vez parabenizar a obra, que é da cidade, o dinheiro é dinheiro público, os deputados apenas fizeram as suas indicações para as destinações de verbas que vieram, mas o dinheiro é público e transformado em benefícios para a sociedade, saudando e dando os parabéns a Gurinhatã, que recebeu uma bela avenida, a Avenida Jonas Vilela Franco. O vereador Gabriel de Oliveira Lima usou também da palavra, primeiramente cumprimentando aos presentes e disse de sua tristeza por este episódio que aconteceu, mas que a gente ou o povo sabe desse prefeito que está administrando a cidade e sabe do despreparo dele, mas nunca imaginava que ele chegaria a este ponto de fazer Gurinhatã passar esta vergonha que ele fez Gurinhatã passar na sexta-feira, aonde estava presente um deputado que tem recursos naquela obra e ele, o Sr. Prefeito, vir com a mentirinha, com a balela, de que está inaugurando trecho da obra, mas será o Sr. Prefeito pensa que ele, o deputado Elismar Prado e os colegas vereadores são burros, o Sr. Prefeito subestima a inteligência deles, pensa que são burros, mas que o Sr. Prefeito não vai fazer três inaugurações porque tem emendas de mais dois deputados, havendo usado de maldade, de sacanagem, uma vergonha o que ele fez e gostaria em nome da população de Gurinhatã pedir desculpas ao deputado Elismar Prado, pela forma que foi maltratado nesta cidade, de vez que quando o Sr. Prefeito fala que a emenda era do deputado Stefano Aguiar ele convidou outros deputados para estarem ali no palanque, que não tinham emendas a favor da obra, não importando se eles estavam ali participando mesmo que não houvessem colocado emenda, só que o Sr. Prefeito não chamou só o deputado Elismar Prado para cima do palco e que gostaria de justificar a sua fala de que não subiu ao palco em respeito ao deputado Elismar Prado, pois como iria subir para cima do palco e deixar o deputado lá embaixo, sozinho, frisando ser muito triste, uma vergonha, e se o Sr. Prefeito estiver pensando que foi bonito não foi, porque muitas pessoas não falaram a ele mas vieram aonde estavam lá embaixo, solidarizando-se com eles e dizendo que estavam com vergonha da atitude do Sr. Prefeito e muitas pessoas disseram que “este Prefeito não me representa”, e, ele, o Sr. Prefeito, só não ouviu isto porque a população tem medo e sabe que ele é perseguidor e intimida as pessoas e como o colega vereador Átila José Pizarro Carvalho disse aqui, que o Sr. Prefeito tenta intimidar todo mundo, mas que aqui tem três vereadores que não se intimidam e vão se abaixar para ele não, porque estre três não têm medo de falar as coisas que estão erradas e mostrar para a população, frisando que gostaria de dizer que aquilo não foi uma inauguração mas sim um palanque político que o Sr. Prefeito montou, foi muito feio, foi vergonhoso e gostaria de dizer que o Sr. Prefeito fala que a meta dele era por o funcionário público feliz, mas cadê o projeto do PMAC que ele veio aqui e retirou, prejudicando os agentes de saúde e de endemias, não

mandando o projeto para cá, só manda suplementação, cadê os salários que ele ia pagar em dia? Ele estava no rádio esta semana falando que não tinha salário atrasado, mas ele já pagou o salário do mês passado? Não está falando deste mês mas do mês passado e ele falou que não ia fazer a festa do 1º de Maio para pagar os salários em dia, mas cadê os salários? Ele batia 24 horas nas ruas que “salário atrasado é ruim demais da conta”, tinha até uma musiquinha, mas agora ela vai ser tocada é para o Sr. Prefeito, falando também de um slogan que o Sr. Prefeito tinha e um funcionário mandou ao vereador pois o funcionário tem medo de postar porque sabe que o Sr. Prefeito persegue, que o slogan fala assim “Eu mereço receber meu salário em dia”, porque para cobrar trabalho do servidor ele é bom, e, outra coisa que gostaria de falar: cadê o Plano de Carreira dos funcionários que ele ia mandar para cá? Frisando que o Sr. Prefeito enganou aos vereadores falando para votar o fim do apostilamento que ele mandaria no mês seguinte o Plano de Carreira dos Funcionários, mas ele não gosta dos funcionários, citando outra coisa que ele disse no rádio que não recebe recursos do governo do Estado, dizendo que o Governador é isto, o Governador é aquilo, o Sr. Prefeito está sem CAGED de novo e para quem não sabe a Prefeitura está com o nome no SERASA de novo, tinha mais três jogos de vigas de pontes para chegar esta semana, mais bueiros e vai perder mais recursos, então o governo do Estado pode despejar um bilhão de reais aqui em Gurinhatã mas ele não tem documento, o nome da Prefeitura vive no SERASA e se está perdendo recursos, então Sr. Prefeito, vamos trabalhar com a verdade, não vamos ficar mentindo não; o Raio X está lá parado, gerador lá parado, havendo ele vereador dado a solução na audiência pública, para vender as sucatas que estão lá na Secretaria de Obras, um ônibus que não presta mais, com problemas no motor e um caminhão, mas cadê o projeto, iriam até fazer reunião extraordinária para acelerar a votação, para arrumar o recurso para cobrir os R\$40.000,00 que foi falado aqui que fica para instalar o Raio X, então não preocupação nenhuma com a saúde no município, falando que esta semana chegou R\$200.000,00 para custeio e certamente as pessoas podem procurar a farmacinha para procurar medicamentos, querendo ver se irão faltar remédios, porque chegou este recurso para a saúde, e, aí, o Sr. Prefeito falando que é o gestor que faz as obras, mas está com três obras paradas, a serra dos patos está com um ano e meio, cadê o início de obras, visto que o Sr. Prefeito Municipal pagou medição sem ter nem mesmo uma placa, o Estádio está parado, do Gurinhatã Esporte Clube, há mais de ano, a escola está parada, mas o Sr. Prefeito Municipal não está tendo competência para resolver apesar de ele ter batido tanto no peito dizendo que era um gestor e no início do mandato fez uma mega reforma na Prefeitura, com dinheiro de pagar os funcionários que ficou em caixa e ainda comprou uma camioneta, mas que eles vereadores Gabriel de Oliveira Lima, Átila José Pizarro Carvalho e Pablo José da Silva Gois, avisaram que iria fazer falta mais à frente, dizendo que o dinheiro da camionete e da reforma hoje está fazendo falta para pagar os salários dos servidores do município e isto chama-se incompetência, e, enquanto estiver aqui vai desmentir as suas mentiras, como a que ele falou no rádio, que a Avenida Jonas Vilela Franco tinha 2.700 metros, mas que ele assustou com a mentira e disse que lá é dobrado, porque a avenida é dupla, mas mesmo se dobrar não dá, pois a extensão é de mil cento e poucos metros, frisando que o Sr. Prefeito tem que parar com mentiras, tem que parar, destacando que o Sr. Prefeito mandou por umas fotos, mas que o bueiro da Avenida Jonas Vilela Franco já era de manilha, ele pegou pronto porque o ex-prefeito já havia feito, as mentiras tem que acabar, pois daqui à pouco ele vai falar que foi ele que emancipou Gurinhatã, vai tirar das mãos do saudoso Adalardo Muniz Borges que foi o primeiro prefeito, dizendo que outra incompetência, o Cristo Redentor, já faz um ano e meio que está sem pintura, o Ginásio de Esportes que o Sr. Prefeito prometeu que iria reformar dentro de um mês e já faz um ano e meio também, não tendo um lugar em Gurinhatã para as crianças e para os jovens jogar um futebol, um futsal, um vôlei, sendo o governo da incompetência e quando os vereadores falam tem uns que acham ruim, porque estão comendo no prato do Sr. Prefeito e estes acham ruim, mas a população que quer ver a coisa andando correta e quer ver aonde está sendo aplicado os seus impostos, estes estão felizes com os três vereadores, mas quem está comendo no prato do Sr. Prefeito vai falar o que? Pensa só no bolso e tem que elogiar porque se fizer uma pequena crítica e ele souber, logo um parente está na rua e a perseguição começa, dizendo que gostaria de falar ao Sr. Prefeito Municipal que deixe de

ficar iludindo as pessoas e que não entre em contradição, porque quando ele fala uma coisa ele vereador tem que vir aqui e desmentir o Sr. Prefeito, como citar que é 2.700 metros a Jonas Vilela Franco, ora isto é uma vergonha, frisando que irá encerrar a sua fala pois está tendo desgosto de ver esta administração, dizendo à população que esta é a última reunião ordinária antes do recesso, mas que estão aqui para votar o que for necessário. O vereador Luciomar Lemes de Freitas que cumprimentou a todos e fez um agradecimento à Deus por mais este dia que estão aqui e agradecer também ao pessoa que está aqui, se colocando à disposição para lutar pelo direito deles, falando sobre um mal entendido que houve, pois na hora da raiva um dos colegas vereadores fez um gesto denegrindo a imagem de outros vereadores, mas que no Artigo 23 do Regimento Interno fala que podem os vereadores se expressarem livremente, falando que respeita muito a opinião de qualquer vereador, que está certinho em opinar, que podem até mesmo procurar na rua se ele vereador criticou a posição de qualquer vereador nesta Casa de Leis, mas a maneira que às vezes se expressam acaba ofendendo alguém, e está vendo, às vezes eles estão certos e quem está errado é ele vereador, que estão aqui para expressar o que estão vendo e às vezes o que estão vendo os outros não vêm da mesma forma, solicitando respeito na sua opinião, porque tem o direito de se expressar e as pessoas que votaram nele, mesmo sendo minoria, ele foi eleito e tem os mesmos direitos que todos os outros têm e ele respeita a opinião de todos e quer que respeitem também a opinião dele, porque jamais vai denegrir a opinião de quem quer que seja, e pede, humildemente, que não critiquem mais a sua opinião, que pode estar errada, mas que lhe provem o contrário que pede desculpas, e, se estiver errado que o corrijam porque jamais irá como se diz “brigar” com algum colega aqui, pois prefere apanhar do que bater, aproveitando a oportunidade para agradecer ao Deputado Federal Stéfano Aguiar, pelo muito que tem feito por nosso município. O vereador Edson Rodrigues do Nascimento usou em seguida da palavra para cumprimentar aos presentes e parabenizar ao Sr. Presidente pelo evento da entrega dos títulos de cidadania, parabenizando também ao Sr. Prefeito pela inauguração, que o povo de Gurinhatã e da região merece, apesar de existir falhas, mas que as críticas devem ser construtivas, porque todos têm o direito ou o livre arbítrio de poder expressar e achar o que deve ser feito ou não, colocando tudo o que acha que é certo e o que é errado, mas que a democracia existe e não está aqui para atacar a nenhum dos colegas vereadores, mas acha que têm o direito de achar o que é certo ou errado. O vereador Douglas Henrique Valente usou da palavra para desejar uma boa noite a todos os presentes, desejando um bom recesso aos colegas vereadores e que voltem com melhores idéias para que se continue a trabalhar em prol do povo de Gurinhatã e disse que esteve olhando com a Sra. Assessora Jurídica e se precisa de um intervalo de dez dias entre a primeira e segunda votação da LDO, solicitando que o Sr. Presidente marque uma reunião extraordinária se possível para o dia 28, para estar votando a LDO antes do recesso, parabenizando ao Sr. Prefeito Municipal pela inauguração da Avenida Jonas Vilela Franco e ao Deputado Stefano Aguiar e a todas as outras pessoas que contribuíram para que a avenida esteja terminada, havendo valorizado até mesmo os imóveis das proximidades. O vereador João Batista de Souza, usando da palavra cumprimentou aos presentes e falou sobre a conclusão da Avenida Jonas Vilela Franco, que não foi fácil principalmente aos moradores que passaram muitas dificuldades, parabenizando ao Sr. Prefeito por haver finalizado esta obra, juntamente com todos os outros que auxiliaram para aquela obra, falando sobre a necessidade de se fazer redutores de velocidade ou se colocar controle eletrônico de velocidade, tipo “pardal”, pois podem ocorrer acidentes. O vereador Newton Alves da Silva usou em seguida da palavra, cumprimentando também aos presentes e discorrendo sobre as festividades juninas da Paróquia, onde a população mostrou sua grandeza, com três dias de festa, na maior união e paz, agradecendo e parabenizando ao Sr. Presidente pelo evento da entrega dos títulos de cidadania, citando a grande festa da inauguração da Avenida Jonas Vilela Franco, parabenizando ao povo de Gurinhatã pela participação, num evento bonito e sem qualquer distúrbio, parabenizando ainda ao Sr. Prefeito Municipal pelo término da obra, frisando que nas gestões anteriores, de Maria Cecília Severino de Freitas e Willian Damasceno de Araújo, muito se fez por aquela obra mas não se completou e hoje o Sr. Prefeito inaugurou-a, parabenizando-o e dizendo que todos têm defeitos mas que destaca a sua honestidade, apesar

de falhar todos podem, instando com o vereador Gabriel de Oliveira Lima que tem certeza que na inauguração do restante da obra certamente os Deputados Elismar Prado e Aelton Freitas poderão estar lá, porque destinaram também suas emendas, parabenizando ao deputado Stefano Aguiar pelo empenho naquela obra, solicitando desculpas se porventura ofendeu algum colega, mas que estão aqui para trabalhar juntos e ser uma família, igual o povo de Gurinhatã é uma família, sendo uma bênção de Deus, solicitando também as bênçãos de Deus para a união desta Câmara até o término do mandato. Ninguém mais fazendo o uso da palavra o Sr. Presidente, usando da tribuna, cumprimentou aos presentes e discorreu sobre os parabéns que recebeu pelo evento da entrega dos títulos de cidadania, frisando que quem merece os parabéns são os colegas vereadores, que indicaram as pessoas para receber os títulos de cidadania honorária, diplomas de honra ao mérito e moção de aplausos, muito bem escolhidos, dizendo que gosta de partilhar as alegrias da vida com as outras pessoas, pois se não há o compartilhamento você se sente sozinho e quer terminar o seu mandato seguindo os passos daqueles que foram exemplo, com um trabalho com honestidade, seriedade e transparência, congratulando-se com cada um dos colegas vereadores pelos títulos e pela participação e pelos discursos, em especial pelas presenças que marcaram e abrilhantaram aquele evento. Parabenizou a Sra. Primeira Dama, Meire Menezes da Silva, que juntamente com sua equipe fez a revitalização das praças com aqueles pneus e plantio de flores, fazendo com a nossa cidade ficasse mais bonita e um cartão postal, pedindo que se estenda este trabalho também para Flor de Minas, pois é um trabalho que não custa nada pois é só a pintura de pneus e plantio de flores, devendo ser feito também naquele distrito, onde as pessoas têm o prazer de morar e ter aquela coisa linda para apreciar e transformar a vida dos moradores. Disse também da indicação para a denominação do Centro da Alegria de Vânia Guimarães, atendendo a um pedido dos familiares, homenageando aquela pessoa que muito prestou serviços como mãe, como pessoa amiga e como cidadã de Gurinhatã, merecedora da distinção. Disse aos colegas vereadores que encerra o primeiro semestre e pretende fazer algumas obras, como a reforma das cadeiras, a abertura da porta de saída de emergência solicitada pelo colega vereador Átila José Pizarro Carvalho, a recuperação da fiação elétrica e a montagem da galeria dos vereadores mais votados do município de Gurinhatã, solicitando permissão dos colegas vereadores para fazer doação da tribuna antiga, por falta de espaço para a guardar, destinando-a para o Departamento de Educação, Creche ou Escola, fazendo um termo de doação. Disse que a inauguração da Avenida Jonas Vilela Franco foi um marco para Gurinhatã e onde em seu discurso, representando os colegas vereadores, destacou que quem fez tem que ter o seu valor, citando que em 2.012 deixou-se R\$1.100.000,00 aprovados para aquela obra, na época da ex-prefeita Maria Cecília Severino de Freitas, parabenizou também ao ex-prefeito Willian Damasceno de Araújo, o “Leleu”, que buscou também incansavelmente os recursos para aquela obra, e, hoje, a administração deu andamento àquela obra, fazendo que o povo de Gurinhatã sinta orgulho, dando os parabéns ao Sr. Prefeito Municipal Wender Luciano de Araújo Silva, aos vereadores da Câmara Municipal de Gurinhatã e aos que trabalharam para a conclusão daquela obra, uma avenida que brilha e transforma nossa cidade num bom lugar para se viver, não sendo só o pessoal de Gurinhatã, mas todos os que passam por aqui, como destacou em seu discurso o vereador Gabriel de Oliveira Lima, que vão se sentir feliz em passar em uma avenida bonita, reafirmando os parabéns a todos que contribuíram, desde 2.012. Parabenizou também ao Sr. Prefeito Municipal pela Copa na Praça, juntamente com a Ação Social, que ficou muito bom e onde participou quase todos os vereadores, sentindo orgulho de participar junto com o povo, com um telão de LED, onde deixou alegria. Parabenizou a professora da Escola João Borges de Castro pelas festas e do CMEI também pelas festas no Karabas Tênis Clube, discorrendo sobre a contribuição com óleo diesel que tem de ser feita para o Assentamento de São Jerônimo Pequeno, onde a máquina ira certamente fazer todo o serviço em benefício de todos, solicitando e destacando o apoio do colega vereador Átila José Pizarro Carvalho que sempre se mostra disposto a participar, frisando que em uma câmara de vereadores ou em uma assembleia legislativa, tem que haver oposição e aqui não é diferente, mas que se respeita a posição dos vereadores Átila José Pizarro Carvalho, Gabriel de Oliveira Lima e Pablo José da Silva Gois, pois tem que ter quem defende e quem ataca, igual em um

Tribunal, querendo dizer com isto que aqui na Câmara, não tem oposição a ninguém, são vereadores de Gurinhatã, cada um com sua decisão, cada um faz o que acha que deve e onde qualquer um estiver com certeza ele estará junto, aprendendo cada dia mais com aquelas pessoas que mais estudam e não se acomodam, mas que dão sustentabilidade para que a nossa cidade cresça e fique mais bonita e que esta Câmara brilhe e seja o melhor mandato seu de vereador em 16 anos. Agradeceu a Mesa Diretora e aos colegas vereadores, voltando a dizer que unidos se possa mudar Gurinhatã. Agradeceu mais uma vez aos presentes, convocando desde já aos colegas vereadores para uma reunião extraordinária deste Legislativo, a ser efetivada dia 28 de Junho de 2.018, às 09:00 horas, para a continuidade da apreciação das matérias ora em tramitação e em especial a Lei das Diretrizes Orçamentárias, que deve ser apreciada antes do recesso legislativo do mês de Julho, desejando que Deus abençoe a todos. Declarou em seguida encerrados os trabalhos desta reunião, dos quais em resumo lavrou-se esta ata, que lida e aprovada, será firmada pelos senhores edis presentes.